



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

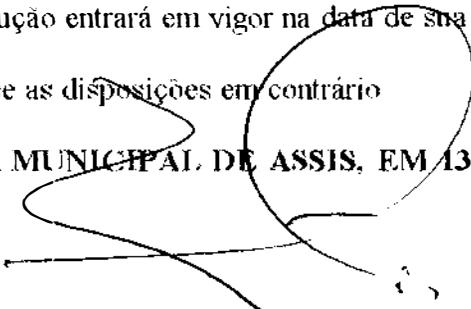
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a criação de espaço cultural na Câmara Municipal de Assis, e dá outras providências.

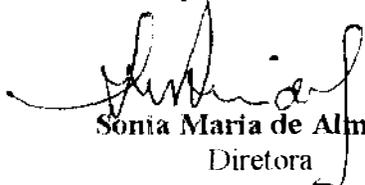
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Artigo 1º -** Fica criado um espaço cultural na Câmara Municipal de Assis, destinado a exposições de artes plásticas.
- § 1º - A área reservada será o Plenário da Câmara.
- § 2º - O espaço poderá ser usado por artistas de todos os níveis, quer de Assis ou de outras localidades.
- § 3º - Para uso do espaço, o interessado deverá formular, previamente, pedido por escrito.
- Artigo 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.995


LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTTI
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 13 de dezembro de 1.995


Sonia Maria de Almeida
Diretora